



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
DE CUNHA

# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 530

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha,  
conforme Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021.

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<i>Licitações e Contratos</i> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
 <b>Poder Legislativo</b> .....	3
<i>Atos Oficiais</i> .....	3
Outros atos oficiais .....	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Cunha

CNPJ 45.704.053/0001-21  
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro  
Telefone: (12) 3111-5000  
Site: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

### Câmara Municipal de Cunha

CNPJ 01.670.499/0001-07  
Rua D Lino, 73 - Centro  
Telefone: (12) 3111-1359  
Site: [www.camaracunha.sp.gov.br](http://www.camaracunha.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

Modalidade: Dispensa - Edital N° 001/2024 – Processo N° 001/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, Sr.(a) José Eder Galdino da Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 001/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) **001/2024**, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:****Número do Lote: 1**

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	ARBITRAGEM FUTSAL AMADOR CATEGORIA ADULTO E MASTER, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTRAS. CADA JOGO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 2 ÁRBITROS E UM ANOTADOR
Quantidade:	41 Jogo(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 336,00
Valor Total:	R\$ 13.776,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>F. B. COSTA ESPORTES - ME</b>
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	28.067.690/0001-15
Cidade UF:	Pindamonhangaba - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 13.776,00</b>

Cunha - SP, 8 de Fevereiro de 2024 as 16 horas e 33 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: José Eder Galdino da Costa,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha



## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)Ato Normativo nº 01 /2024

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Cunha, para as festividades carnavalescas.

**Ronaldo Charles dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades carnavalescas.

Considerando o Decreto Municipal nº 005/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica definido ponto facultativo no âmbito das dependências e serviços da Câmara Municipal de Cunha nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 08 de FEVEREIRO de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos  
PRESIDENTE

PROTOCOLO

SAPL Nº 77

08 FEV 2024

16:21

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA